

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 064/2020

Projeto de Lei Nº 040/2020

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020

Relator: Daniel Weber

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator Favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 21 de setembro de 2020


Daniel Weber
Presidente


Erlei Vieira
Vice Presidente


Estevão De Loreno
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 66/2020

Projeto de Lei Nº 040/2020

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

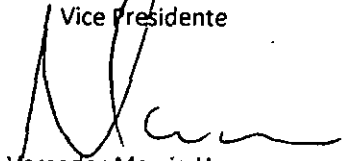
Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 23 de setembro de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente


Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente


Vereador Marcio Hoppen

Secretário